



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
e Serviços do Alto do Rio Pará

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 17/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA PARÁ DE MINAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022. CREDENCIAMENTO N.º 02/2022.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, n.º 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **PARÁ DE MINAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.126.732/0001-98, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.185, Bairro Senador Valadares, CEP 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pela senhora **Gilcilene de Oliveira Parreiras Dias**, inscrita no CPF sob o n.º 064.884.436-66, RG 12.277.255, SSP/MG, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 17/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 17/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 03 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

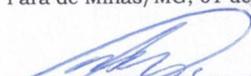
3.1. Para atender as despesas decorrentes do presente termo, o CISPARÁ utilizará recursos em conformidade com a dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros.

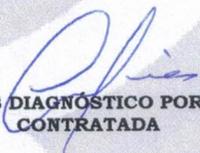
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2024.

  
**VANDEIR PAULINO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CISPARÁ

  
**PARÁ DE MINAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1ª Diego Aher Barros CPF 11769446677  
2ª Fernanda Rafaela B. Gonçalves CPF 12341693636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)